

P. P. I.

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, LDA.

GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA

Telef. 36 69 12 - 32 64 54



RECORTES CLASSIFICADOS

IMPrensa SEMANAL

EXPRESSO	-9.FEV.1980	AVANTE	
SEMPRE FIXE		PORTUGAL SOCIALISTA	
TEMPO		POVO LIVRE	
O JORNAL		ALAVANCA	
NOVA TERRA		UNIDADE	
VOZ PORTUCALENSE		LUTA POPULAR	
		PODER POPULAR	

## Mais 25 ratificações em S. Bento

CERCA de vinte e cinco decretos-leis do V Governo Constitucional deverão ainda ser discutidos pela Assembleia da República, na sequência do pedido de ratificação formulado pelos Grupos Parlamentares do PSD, do CDS e do PPM.

Os três Grupos Parlamentares decidiram desistir do pedido de ratificação de outros 121 diplomas, mas mesmo assim deverão ficar 25 para apreciação na Assembleia da República.

O processo seguido para o apuramento dos diplomas relativamente aos quais a AD deveria recuar no seu pedido de ratificação foi o de pedir aos ministros das várias pastas

para que eles indiquem os decretos-leis do Governo anterior que são de todo em todo inaceitáveis.

Depois, os três Grupos Parlamentares foram ouvidos acerca das desistências propostas pelo Governo, tendo formulado objecções no caso de meia dúzia de diplomas.

Tudo visto, ficam assim de pé vinte e cinco decretos-leis, cuja apreciação poderá ocupar pelo menos as próximas três semanas da actividade do Parlamento.

O tempo ocupado seria mesmo maior se a AD não preparasse alterações profundas ao Regimento, que deverão ser entretanto votadas e pelas quais o processo de ratificação

dos decretos-leis é simplificado, sobretudo na discussão na especialidade dos diplomas a ele sujeitos.

### Fugir ao veto presidencial

O objectivo essencial prosseguido pela AD com esta "onda de ratificações" é o de modificar ou fazer mesmo desistir a vigência de decretos-leis do Governo Pintasilgo, sem estar sujeita à intervenção do Presidente da República, general Ramalho Eanes, através da promulgação presidencial.

Na verdade, a alternativa para os pedidos de ratificação seria a modificação ou re-

vogação dos decretos-leis do Governo Pintasilgo por novos decretos-leis do VI Governo, que deveriam ser promulgados pelo Presidente Ramalho Eanes.

Ora, isso permitiria ao Presidente da República o exercício do direito de veto, condicionando portanto os efeitos políticos pretendidos pelo Governo.

Mesmo na hipótese de o debate das ratificações durar apenas até meados de Março, continua a verificar-se a nível do Parlamento um "estranhamento" da actividade legislativa, aparecendo a Assembleia da República a funcionar mais como uma Câmara de ratificações do que

como um órgão empenhado na aprovação de nova legislação.

Sobre esta situação, o EXPRESSO ouviu Nuno Rodrigues de Matos, dos Reformadores, que não têm escondido dentro da maioria parlamentar a sua insatisfação perante o processo das ratificações.

Nuno Rodrigues de Matos declarou expressamente: "Os reformadores lamentam e criticam, todavia, que a Assembleia da República, até ao momento actual se tenha deixado arrastar para um paralisante caminho de ratificações atrasadas e morosas em prejuízo, pelo menos imediato, das suas funções criadoras.".